Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito
LEI N° 3056 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013
PASSA A DENOMINAR-SE RUA CATARINA COUTINHO FERREIRA, A ATUAL RUA 96,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAIRRO PIRATININGA - CAFUBÁ- NITERÓI.

LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAIRRO PIRATININGA - CAFUBA- NITEROI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Catarina Coutinho Ferreira, a atual Rua 96, localizada no Loteamento Bairro Piratininga - Cafubá- Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de novembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito
(Proj. de Lei nº. 260/2013 - Autor: Tânia Rodrigues)

DECRETO N° 11525/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.187.200,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

duadro de Socialismino de Societa, status de Societa de 2013. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de Novembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11525/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1500 - SEMUG	0413100012061	33903900	100	120.000,00	
2000 - SMECT	1212200012130	33909200	100	7.200,00	
2300 - SEPLAG	0412200012166	33903000	100	40.000,00	
2400 - EFM	2884609000927	33904700	100	800.000,00	
2400 - EFM	2884609000927	33904700	108	200.000,00	
4141 - FAN	1312200012250	33903600	203	20.000,00	
1200 - PGM	0412200012045	44905200	100		90.000,00
1400 - SMEL	2724200231044	33903000	100		20.000,00
1400 - SMEL	2781200232055	33504300	100		21.950,00
1400 - SMEL	2781300231045	33903000	100		10.000,00
1700 - SMA	0412200012102	33903900	108		200.000,00
1700 - SMA	0412200012105	33903000	100		10.000,00
1700 - SMA	0412200012105	33903900	100		10.000,00
1700 - SMA	0412200012105	44905200	100		10.000,00
2000 - SMECT	1212200012130	33900400	100		7.200,00
2100 - SMF	0412900012154	33903900	100		30.000,00
2100 - SMF	0412900012154	44905100	100		13.000,00
2100 - SMF	0412900012154	44905200	100		10.000,00
2300 - SEPLAG	0412200012166	33903600	100		40.000,00
2400 - EFM	2884509000924	33208100	106		95.000,00
2400 - EFM	2884609000926	31909200	100		65.050,00
2400 - EFM	2884609000929	33909300	100		100.000,00
3600 - SMT	1133300292236	31901303	100		30.000,00
3600 - SMT	1133300292236	33903600	100		20.000,00
3600 - SMT	1133300292236	33903900	100		20.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33903900	203		20.000,00
5100 - SMAC	0824200701124	33903000	100		40.000,00
5100 - SMAC	0824200701124	33903900	100		50.000,00
5100 - SMAC	1412200012289	33903900	100		42.000,00
5100 - SMAC	1412200012289	44905200	100		28.000,00
9999 - RES. CONT.	999999999009	99999900	100		205.000,00
	TOTAL GERAL			1.187.200,00	1.187.200,00
NOTA ·					

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108- RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Corrigenda

Nas Portarias 2751,2754 e 2755/2013, publicadas no dia 13/11/13, onde se lê: Danielle Ferreira de Freitas; leia-se: Danielle Ferreira Freitas.

Na Portaria 2738/2013, publicada em 08/11/2013, onde se lê: Assistente D; leia-se: Assistente B.

Na Portaria 2743/2013, publicada em 09/11/13, onde se lê: Lélia Oliveira Pinto; leia-se: Lelia Oliveira Pinto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Enquadramento – Indeferido 20/4393/2042

20/4323/2013

Licenca especial - Deferido

20/2583/2013 – a contar de 01/12/13 a 29/05/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 030/60032/13 - 030/60033/13 - 030/60058/13 - 030/60059/13 - 030/60097/13 - ITAÚ

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO NSº. 00034 E 00035 DE 22/02/13; 00051 DE 26/03/13; 00067 DE 27/03/13 E 00108 DE 26/04/13, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 043 de 13 de novembro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte:
Considerando o prescrito nas Leis Federais nº 5.970/73 e nº 6.174/70, e o Decreto Estadual nº 4.118 de 18 de maio de 1981, este que criou o BRAT – Boletim de Registro de Acidente de Trânsito;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 24 e incisos prescreve aos Municípios, através de suas Autoridades de Trânsito, o exercício do poder de polícia de Trânsito, na restrição legal e administrativa ao uso das vias públicas para estacionamento, circulação, parada e pesagem de veículos, sempre em benefício da ampla majoria da população:

Considerando que o conhecimento e a experiência profissional continuada na legislação de Considerando que o comeciniento e a experiencia pronsistiral continuada na legislação de trânsito, operação, fiscalização, policiamento, educação e até engenharia de tráfego, apontam à absoluta necessidade técnica de se desimpedir imediatamente, mormente nos horários de "pico", as vias aptas à circulação de veículos; Considerando, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

- Art. 1º. Delegar a todos os Agentes de Trânsito, supervisores e coordenadores escalados nas operações, na fiscalização e nos serviços diuturnos, de trânsito, e de Transportes da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito e Transportes da SMU, autoridade para determinar, incontinenti, aos condutores de veículos de transporte público coletivo (ônibus), nos casos de acidentes de trânsito que ocorram nas vias públicas e prejudiquem a circulação de veículos, que concluam normalmente a viagem até o ponto final (nos casos em que os danos causados permitam), para então procederem ao respectivo registro e providências decorrentes.
- § 1°. Esta providência é obrigatória e não elide quaisquer outros procedimentos policiais,
- sendo adotada em estrita defesa dos direitos dos passageiros à conclusão do percurso. § 2°. No caso de impossibilidade material de deslocamento do coletivo, o agente de Trânsito deverá imediatamente requisitar a presença do reboque pesado posto à disposição, no horário de 06:00h às 22:00h, baseado no Ponto Cem Réis.

 Art. 2º. A Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito da NitTrans e a Assessoria
- de Comunicação Social, deverão providenciar a ciência a todas as autoridades policiais de Niterói e a todos os demais segmentos públicos, e também à população, do inteiro teor desta Portaria.
- Art. 3º. Os demais procedimentos referentes ao acidente gerador da providência agora determinada seguirão, normalmente, o rito estabelecido pelo Decreto Estadual nº 4.118 de 18 de maio de 1981, preenchimento do BRAT, e das Leis Federais já apontados na exposição de motivos.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 4º. Esta Fortalia officiale disposições em contrário.

 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO — Praça Leoni Ramos, 13, sobrado - São Domingo - Int. 18891/13; O PROPRIETÁRIO — Praça Leoni Ramos, 7 - São Domingo - Int. 18892/13; O PROPRIETÁRIO — Praça Leoni Ramos, 15 - São Domingo - Int. 18895/13; O PROPRIETÁRIO — Praça Leoni Ramos, 17 - São Domingo - Int. 18896/13; O PROPRIETÁRIO — Praça Leoni Ramos, 21 - São Domingo - Int. 18899/13; SONIA REGINA SIQUEIRA MANZANO — R Justina Bulhões, 24 Ingá - Int. 19601/13; DINISA EMPREEND. PARTIC. LTDA – R Jorn. Osias Strutz, 25 - Piratininga - Int. 12548/13; O PROPRIETÁRIO – R Mem de Sá, 169, aprº 2102 - Icarai - Int. 19652/13; DINISA EMPREEND. PARTIC. LTDA – R Jorn. Osias Strutz, 25 - Piratininga – A.I. 20897/13; DINISA EMPREEND. PARTIC. LTDA – R Jorn. Osias Strutz, 25 - Piratininga – A.I. 20898/13; DINISA EMPREEND. PARTIC. LTDA – R Jorn. Osias Strutz, 25 - Piratininga - A.I. 20898/13; DINISA EMPREEND. PARTIC. LTDA – R Jorn. Osias Strutz, 25 – Piratininga - A.I. 20899/13.

Despacho do Diretor

PROCESSO Nº 080/005513/2013
LANCHONETE ANISTIA LTDA – R Gal Andrade Neves, 2, São Domingos. informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Em 12/11/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE PORTARIA № 011/SEPLAG/2013

RESOLVE:

Designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à determinação contida no item III do VOTO do Conselheiro-Relator, às fls. 333, do Proc. TCE/RJ nº 201.833-6/04, visando à apuração dos fatos inerentes ao convênio 141/2004, assinado centre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Reabilitação Social/Crescer.

CELSO ALVES DE OLIVEIRA —Matr.: 237.307-6 (Coordenador)
CELSO ALVES DE OLIVEIRA —Matr.: 238.305-5;
EDMARA MENDONÇA — Matr.: 240.072-3

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BRITO - Matr.: 239.602-6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)
200/5750/2013 – Ana Luiza Gouvêa Costa – 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, do período de 04/06/2002 á 03/06/2007, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 28/02/2014. (PORTARIA N° 535/2013).

CONCEDER, a contar de 01/01/2014, de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531

janeiro de 1985, a Assistente Social MARCIA CRISTINA BRASIL SANTOS, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.748-9, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares. Referente ao processo de nº 200/3392/2013 de 17/06/2013. (PORTARIA Nº 534/2013).

Redução de Carga Horária (Deferido) 200/6121/2013 – Lidia Mendonça da Costa

Incorporação de Gratificação (Indeferido) 200/4662/2013 – Ruston Venâncio Estefan

Readaptação de Função (Indeferido)
200/6279/2013 – Maria de Lourdes de Oliveira Pereira
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 14/2013 EXTRATO DE ATA № 08/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 14/2013, Objeto: INSUMOS DE LABORATÓRIO – COLUNA PARA DEIONIADOR, CARTUCHO MICROPOROSO, FILTRO DE CARVÃO- Processo nº 200/342/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 14/2013, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 11.474,30 (Onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – 05/2013 EXTRATO DE ATA № 09/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2013, Objeto: MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO

DE BENS DURÁVEIS ODONTOLÓGICOS- Processo nº 200/14802/2010, Modalidade de

```
Licitação Pregão Presencial — SRP nº 05/2013, Total de Fornecedores Registrados: 06(seis). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R$ 118.160,46 (Cento e dezoito mil cento e sessenta reais e quarenta e
 seis centavos).
```

Detalhamento da ata no site

tainamento da ata no site <u>www.niteroi.ri.gov.br</u> <u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u> Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilancia sanitaria e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - CI 78 – 31/10/13:

Patricia da Silva Lopes Pereira da Silva: Rua Otavio Kelly 305 – Jardim Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2949/13: Atividade; 'Consultório Odontologico com Raio X' Peres Corzon Serviços Odontológicos; Av. Amaral Peixoto 55 / 302 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5510/13; Atividade: "Clinica Odontológica com Raio X" Laboratório Owaldo Cruz; Rua Moreira Cesar 160 / 517 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2424/13; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicae"

Clinicas"

Same – Saúde e Reabilitação; Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 503 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2318/13; Atividade: "Clinica de Fisioterapia"

Clinica Materno Infantil e C. Vascular Icarai Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 816 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2194/13; Atividade; 'Clinica Médica sem Internação e Odontológica com Raio X'

Otica Petito Ltda-Me; Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 206 – Centro – Niterói Rj; Cnpj;

Otica Petito Lida-Me; Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 206 – Centro – Niterol Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2359/13; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Opticos" Amely da Silva Pacheco; Rua Moreira Cesar 26 / 601, 602,603 – Icaraí – Niteról Rj; Rua Moreira Cesar 26 601/602/603 – Icaraí – Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2182/13; Atividade; 'Academia de Dança' Eliane Baeta Soter da Silveira: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/1007 – Centro –

Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3360/13; Atividade; 'Consultório Médico' Astrid Cybele Arellano; Rua Gavião Peixoto 183 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;

200/30/6408/13; Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio X' Luiz Carlos de Souza: Rua Cel. Gomes Machado 130 / 806/807 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo;/ 200/30/5953/13; Atividade; 'Consultório Médico"

Cnpj: N° Processo;/ 200/30/5953/13; Atividade; 'Consultório Médico' Associação Fluminense de Reabilitação: Rua da Conceição 188 / 602 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5838/13; Atividade; "Clinica de Reabilitação e Fisioterapia" Isabel Cristina Cleto Teles Silva; Rua São Pedro 154/310 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2846/13; Atividade; "Consultório Médico" PVAX Consultoria e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 20030/3157/13; Atividade: 'Transporte de Medicamentos' Patricia Figueiredo Medina: Rua Gavião Peixoto 182/

521 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1581/13; Atividade; 'Consultório

Raquel Coutinho Fernades Santana: Rua da Conceição 154 / 505 - Centro - Niterói Ri:

Raquel Coutinno Fernades Santana: Rua da Conceição 154 / 505 – Centro – Niterol Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2811/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X' PVAX Consultório e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3143/13; Atividade: "Transporte de Medicamentos" Rosane de Oliveira Lopes: Rua Academico Valter Gonçalves 01/301 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2632/13: Atividade: 'Consultório Médico'

Raj. Cripj, N. Processo; 200/30/2032/13. Alividade: Consultorio Medico Maria Regina Azeredo Alonso; Rua da Conceição 188 / 3107 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1937/13; Atividade: "Consultório Médico' Adriana Morais Soutinho da Cruz Magalhães: Estr. Francisco da Cruz Nunes 06501/0322 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3579/13: Atividade: "Consultório Médico

Eliana Velihovetchi; Av. Amaral Peixoto 36/516 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1869/13; Atividade; 'Consultório Médico'

200/30/1693/, Alfvidade, Consolitorio Medico Reumamed Serviços Médicos Ltda; Rua São Pedro 154 / 309 e 310 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2847/13; Atividade; 'Consultório Médico' Drogaria Atraente Ltda; Rua Aurelino Leal 52 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1168/13: Atividade; "Progaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene,

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente" José Gonzaga Rossi da Silva; Rua Gavião Peixoto 182 / 406 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3906/13: Atividade; 'Consultório Médico"

Espaço Sorriso Odontologia Integrada Ltda: Rua Otavio Carneiro 100 / 807 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2831/13; Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio

Seacor – Serv. De Exames Amb. Do Coração Ltda: Rua Lopes Trovão 209 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2382/13: Atividade: "Consultório Médico"

Laboratório Morales Ltda; Rua Moreira Cesar 229 / 911 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/1811/13: Atividade: 'Posto de Coleta de Laboratório de Analise Clinicas!

Antonio Luiz Farah Rabello: Rua da Conceição 188 / 1107 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1075/13: Atividade; "Consultório Médico"

LICENÇA INICIAL EXERCICIO 2013:

LICENÇA INICIAL EXERCICIO 2013:
PVAX Consultoria e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3150/13; Atividade; 'Transporte de Medicamentos''
Francyara Leiros da Silva: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 207 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/262613: Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X".

Hagel Esmalte Bar Comercio e Serviço Eireli; Rua Ministro Otavio Kelly 337 / 101 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5841/13: Atividade; 'Instituto de Beleza'' Roberta Fagundes Gonçalves; Rua Aurelino Leal 40 / 3123 - Centro – Niterói Rj: Cnpj;

Nº Processo; 200/30/30/3/13; Atividade: 'Consultório de Psicologia"

PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo;

PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 – Niterol Rj; Cripj; N° Processo; 200/30/3152/13: Atividade; Transporte de Medicamentos"
PVAX Consultoria e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 – Niteról Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3144/13; Atividade; 'Transporte de Medicamentos"
Gustavo Figueiredo Moraes: Rua Miguel de Frias 77 / 910 – Icaraí – Niteról Rj; Cnpj; N° Processo. 200/30/1270/13; Atividade: 'Consultório Médico"

PVAX Consultoria e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3151/13; Atividade; 'Transporte de Medicamentos'' Luciane Peçanha 90015517772; Rua Prof Otacilio 62 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj; N°

Processo; 200/30/5988/13/ Atividade: 'Espaço de Arteterapia' Enne Patrocinio Salão de Beleza Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 160 / 110 – Icaraí –

Niteró Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3447/13; Atividade; 'Instituto de Beleza" Renata Carramanhos Werneck: Rua da Conceição 188 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4236/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X"

Progaria Cipriano de Santa Rosa Ltda; Estr. Caetano Monteiro 01650 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5895/13; Atividade: 'Drogaria com dispensação de Interior Rj, Cripj, N Processo, 200/30/3099/13, Atividade: Diografa confi disperiação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. Grupo bga xxx Cabeleireiros Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 26/124 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6126/13; Atividade: "Instituto de Beleza"

PUBLICAÇÃO CI 80 - 04/11/13:

Restaurante e Lanchonete Zilli de Lima Ltda: Rua Marechal Deodoro 155 - Centro -

Restaurante e Lanchonete ZIIII de Lima Litoa: Rua Marechal Deodoro 155 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01932 Datado 04/09/13: Lorena Pereira da Silva Marques: Rua Pres. Backer 149/804 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01904 Datado 04/09/13; Sergio Luiz Soares Marcos Cunha Chermont: Rua Pres. Backer 149/605 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01939 Datado 04/09/13;

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01939 Datado 04/09/13;

Ana Maria de Oliveira Miranda; Rua Pres. Backer 149/704 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01902 Datado 04/09/13; **AUTOS DE INFRAÇÃO:**Posto Monza Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2314 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10453 Datado 29/07/13;

Posto Monza Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 2314 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10454 Datado 29/07/13:

INDEFERIMENTO:

Cubango – Niterói Rj; Ficou

José Mauricio Tostes Alvim: Rua Noronha Torrezão 444 – Cubango – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6100/13; Vera Lucia Azevedo de Andrade – Re4sidencial Aconchego; Rua Magnolia Brasil 19 – Fonseca – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5369/13:

Clinica Santa Maria Reumatologia, Fisiatria e Foniatria Ltda: Rua Noronha Torrezão 362 Santa Rosa - Niterói Ri; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo No 200/30/6210/13:

200/30/6210/13;
Dent & Cia Serviços Dentarios Ltda; Rua Moreira Cesar 26 / 1410 – Icaraí – Niterói Rj;
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6265/13:
Salles e Trindade Ltda: Rua Alvarez de Azevedo 179 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4834/13:

Valeria da Costa Miranda. Rua Lopes Trovão 52/603 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6897/13:

Ortomol Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Lopes Trovão 134 loja 137/240 – Icaraí -Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/6905/13:

Ronald Santos de Souza; Rua Moreira Cesar 229/1901 - Icaraí - Niterói Ri; Ficou

Noticial Santos de Souza, Rua Moteria Cesar 229/1901 – Idaria – Niterol Rj. Picou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6659/13; Otorio Assistencia Odontológica Ltda; Rua Moreira Cesar 26 / 1013 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/6634/13;

DEFERIMENTO:

Wilma do Nascimento Soares Melo; Rua Mario Viana 557/08 - Santa Rosa – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5829/13:

Biomedial Suprimentos Hospitalares Ltda: Rua Lopes Trovão 134 / 149 – Icaraí –

Niteró Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6147/13: Claudio Cruz de Sá: Rua Moreira Cesar 26 / 1014 e 1015 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou

decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6314/13: ARM Salão de Beleza Ltda: Rua Moreira Cesar 26 / 115 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o CANCELAMENTO referente ao processo N° 200/30/6108/13;

TERMO DE ADVERTENCIA:

Fica Advertido "Lorenço Nicolas Francisco" sito a rua Comendador Antonio Augusto da Paz – Qdr. 28 – lote 33 – Piratininga – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 2230 de 03/08/11; pelo fato "de abandonar o imóvel, levando a vegetação alta, presença de entulhos e materiais acumuladores de 'agua o que favorece a presença e proliferação

de animais e insetos nocivos a Saude Publica". Fica Advertido 'Gloria Diuana Comércio de Rações e Animais" sito a rua Santa Rosa 104/103 – Santa Rosa – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 7536 DE 29/09/11; pelo fato "de não ter requerido o Licenciamento Sanitário para o exercício 2011; Fica Advertido " Denes e Vercillo Ltda-Me: sito a rua 59 – Jardim Fazenda Terrabrás 780 – Eng. do Mato – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração 7519 de 28/02/12; pelo fato 'de não ter cumprido integralmente o Termo de Intimação N° 108060 DE 15/02/11'

rica Advertido " Esmeraldino Augusto de Souza' sito a rua Tenente Aviador Carneiro Filho Qdr. 58 – lote 16 – Cafuba - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 2228 de 29/07/11; pelo fato "de abandonar o Imovel levando a vegetação alta, presença de entulhos e materiais acumuladores de água o que favorece a presença e proliferação de animais e insetos nocivos a Saúde Publica"

CPL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 89/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial supra, será no dia 03 de dezembro de 2013, às 09:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Quadros Brancos, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ

CPL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 78/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial supra, será no dia 03 de dezembro de 2013, às 14:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Instrumentos Musiciais, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2013, através do Sistema Registro de Preço, à sociedade empresária FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA no valor total de R\$5.388.875,91 (
CINCO MILHOES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), pelo lote 01, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA no valor total de R\$13.375.468,37 (TREZE MILHOES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), pelos lotes 02 e 03, C. TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor total de R\$410.837,63 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), pelo lote 06, LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. no valor total de R\$457.783,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), pelo lote 04 e MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no valor total de R\$273.996,59 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E ROVE CENTAVOS), pelo lote 05.

CPLIEQUIPE DO PREGÃO

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 68/2013*

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 03 de dezembro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME,

Página 5

situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto locação de computadores de mesas (desktop) e computadores portáteis (notebook), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ. Ressaltamos que Todas as empresas devem retirar o Novo Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Exonerar, a contar de 31/10/2013, JOSE BERNARDO DE SOUZA, do cargo de chefe da

Exonerar, a contar de 31/10/2013, JOSE BERNARDO DE SOUZA, do cargo de chere da Divisão de Atividades Musicais - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói - FAN. (Port. 068/13).

Nomear, a contar de 01/11/2013, EVERTON DA SILVA MACHADO, para cargo de chefe da Divisão de Atividades Musicais - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente a exoneração de JOSE BERNARDO DE SOUZA. (Port.069/13).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE COSE nº. 018/2013 que visa a execução das obras e/ou serviços de "SONDAGENS" NO TERRENO DE TEIXEIRA DE FREITAS 380 NO BAIRRO FONSECA nesta Cidade", adjudicando os serviços a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.017.321/0001-60 pelo valor global de R\$ 59.999,82, com condições de entrega dos Serviços, validade das propostas e pagamentos conforme EDITAL.Proc.nº510/3542/13.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório , na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n°.009/2013 – Processo Administrativo n°510/1991/2013, que visa a ricesso Administrativo il 510/1997/2015, que visa a aquisição de 2.000m³ de Pedra Britada nºO 2000 m³ de Pedra, adjudicando o fornecimento a Empresa PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA-ME – CNPJ: 08.847.339/0001-52 LOTES 01,02 e 03, pelo valor global de R\$461.000,00 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL de convocação.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 018/2013 que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO DO HOLOFOTE", adjudicando os serviços a empresa SOPE- SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 42.418.533/0001-38, pelo valor global de R\$ 847.109,09, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no EDITAL. Proc. nº. 510/3828/13

CANCEL AMENTO

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica no processo administrativo nº 510/4182/12, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica no processo administrativo nº 510/4182/12, comunica aos interessados a anulação da Apostila nº 01/12 que tinha or objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 40/11, firmado com a empresa CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA invalidando todos os dispositivos expressos no documento supracitado, bem como sua publicação, por motivos administrativos. Publique-se na forma da Lei. EMUSA, 13/11/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/ Presidente da EMUSA.